



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

**EDITAL Nº 132 – CFSd/2014, de 17 de dezembro de 2019**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS (7ª ETAPA)**

**EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada no processo nº 0022180-17.2015.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS (7ª ETAPA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica convocado para **Entrega de Documentos - Em cumprimento à Decisão Judicial**, o candidato descrito abaixo, conforme item 12.6, Anexos V e VI, do Edital de Abertura nº 01/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013.

<b>Nome Completo</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Processo Judicial</b>
Luís Fernando Leal Dias	1077418	0022180-17.2015.8.08.0024

**Art. 2º** A entrega de documentação dar-se-á no dia **26 de dezembro de 2019 às 10:00 horas, devendo o candidato comparecer a Sala da Divisão de Ingresso (RH-5), Diretoria de Recursos Humanos, prédio DRH/DINT, localizada no QCG (Quartel do Comando Geral da PMES), Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463.**

**Art. 3º** O candidato no ato da entrega de documentos deverão estar de posse:

I- Formulário “Dados para Criação de Vínculo/SIARHES”, constante no Anexo Único deste Edital, devidamente preenchido de forma digitalizada, impresso e com assinatura do candidato.

II- Todos os documentos originais e suas respectivas cópias xerografadas, devidamente organizadas, conforme Anexo V (Relação dos documentos obrigatórios a serem apresentados), de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013.

III- O candidato deverá digitar as informações solicitadas, imprimir e assinar o Anexo VI (Declaração de Bens e Valores), do Edital de abertura nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013.

IV- Todos os documentos obrigatórios do Anexo V e formulário do Anexo VI deverão ser entregues também na forma digitalizada, formato PDF, gravados em CD ou DVD, cabendo ao candidato observar a sequência correta descrita no Anexo V para a documentação, bem como os documentos deverão ser digitalizados tanto a frente quanto o verso.

V – A letra “t” do Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2013 - CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, foi substituída pelo Anexo Único deste Edital.

**Art. 4º** Não será exigido neste momento o comprovante de exoneração.

**Art. 5º** Conforme prevê o item 12.6.2 do Edital nº 01/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, a não entrega dos documentos implicará na eliminação do candidato do presente concurso.

**Art. 6º** A convocação para a presente etapa **não assegura ao candidato o direito à matrícula** no curso formação de soldados combatentes, tendo em vista que ainda se encontram pendentes outras etapas.

**Art. 7º** O candidato deverá comparecer devidamente trajados (calçado fechado, calça comprida, blusa no mínimo de manga curta).

**Art. 8º** O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2019.

**Márcio Eugênio Sartório - CEL QOCPM**  
**Comandante-geral da PMES**